

DESPACHO




Ao Sr.
Raimundo Nonato Costa
Secretário Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 1 NO BAIRRO DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME EXPOSTO NO PROJETO BÁSICO/PLANILHAS.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

ÓRGÃO 01 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 Fundo Desenv Educação do Ensino Básico
PROJETO / ATIVIDADE 12 365 0027 0.033 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas de Educação Infantil
CLASS. ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações.
FONTE 0105000016 Transf. Do FUNDEB 30% - Comple. União – VAAF.

VARGEM GRANDE – MA 10 de Novembro de 2021.


Fábio Sousa Costa Leite
Contador
CRC/MA 013569/0